

		ORDEM DE SERVIÇO	
		Nº	08/2015
DE:	DGDPS	DATA:	27/02/2015

ASSUNTO: "Atribuição de Licença de Utilização Privativa a ex-profissionais da pesca e titulares de embarcações de recreio autorizados a estacionar na Doca dos Pescadores, para utilização do edifício dos cacifos"

Aos utentes e serviços dá-se conhecimento que o Conselho de Administração da APSS, S.A. em reunião ordinária tomada a 5 de fevereiro de 2015, verificando, nomeadamente, a existência de um número substancial de cacifos de aprestos marítimos devolutos no respetivo Edifício, pois a oferta é atualmente superior à procura, e que alguns dos atuais utentes de cacifos desenvolvem agora a pesca lúdica com embarcações de recreio, em virtude de terem passado à situação de reforma, o que configura situação irregular que importa regularizar, deliberou autorizar, a título excecional e de forma racionada, a atribuição de licenças de utilização privativa relativas a cacifos para guarda de aprestos marítimos a ex-pescadores e a proprietários de embarcações de recreio que possuem autorização para estacionar na Doca dos Pescadores, nas condições seguintes:

1. Tarifário

Ao abrigo do ponto 2 do 13.º artigo do Regulamento de Tarifas da Área Dominial, são devidas as seguintes taxas relativas à utilização do Edifício dos Cacifos de Aprestos Marítimos:

Utente	Pç./mês/cacifo grande	Pç./mês/cacifo pequeno
Ex-Pescadores	€26,17	€16,49
Proprietário de embarcações Recreio	€28,79	€18,14

2. Prazo de validade

As licenças de Utilização Privativa serão outorgadas pelo período de 3 anos.

3. Custos da Licença

Os custos inerentes à atribuição de Licença de Utilização Privativa passarão a ter um custo de € 30,00, incluindo a dos profissionais da pesca.

Setúbal, 27 de fevereiro de 2015

O Presidente do Conselho de Administração



Vítor Caldeirinha